



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



São
Sebastião

Transparência - Acesso à Informação

RELATÓRIO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Local: Avenida Manoel Teixeira, nº 436

Velocidade Regulamentada: 60 km/h

Código Interno: 11019

1. OBJETIVO

Este relatório técnico tem por finalidade justificar a instalação de um equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade (medidor) na Avenida Manoel Teixeira, nº 436, conforme parâmetros técnicos estabelecidos na Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, especialmente quanto à segurança viária e proteção à vida.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO LOCAL

O trecho da Avenida Manoel Teixeira (BR-101/SP-055), altura do nº 436, está localizado em área urbana com tráfego contínuo de veículos, incluindo transporte público, veículos de carga e transporte particular. Nas imediações, há comércios e postos de serviço. As condições observadas incluem:

- Via com duas faixas, pista simples com fluxo bidirecional;
- Presença de postos de combustível e parada de ônibus nas proximidades;
- Ausência de separador físico entre os fluxos;
- Calçadas estreitas e acessos diretos à rodovia;
- Região estratégica para deslocamentos intermunicipais e tráfego local intenso;
- Trecho apresenta leve acentuação/declive.

3. ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com a Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, o ponto atende aos seguintes critérios técnicos para instalação de medidor de velocidade:

- Item 2.3.1: Via urbana arterial com fluxo significativo de veículos intermunicipais;
- Item 2.5.1: Pista simples sem separador e com entrada/saída lateral de veículos;
- Item 2.8: Tráfego intenso nas proximidades de centros comerciais e postos;
- Item 2.9: Conflito entre fluxos devido ao acesso direto aos estabelecimentos;
- Item 5.2: Local que exige reforço de controle para prevenção de colisões e atropelamentos.

SEGUR
SECRETARIA DE
SEGURANÇA
URBANA



São
Sebastião

Renan Mendes de Souza
Engenheiro Civil
CREA-SP 5069730266



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação do equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade na Av. Manoel Teixeira, nº 436, é recomendada para:

- Reduzir a velocidade em trecho urbano com alto risco de conflito;
- Proteger condutores e pedestres que circulam em área comercial;
- Reforçar a segurança viária com controle técnico e automatizado;
- Apoiar a fluidez segura do tráfego urbano e intermunicipal.

5. ANEXOS

- **Anexo I:** Imagem do local (obtida via Google Street View)

Responsável:

Alexandre Leal da Assunção
Autoridade de Trânsito
Departamento de Tráfego

Responsável Técnico:

Renan Mendes de Souza
Crea-SP 5069730266
Engenheiro Civil

São Sebastião, 05 de maio de 2025

ANEXO I

Imagem do local (Google Street View):



SEGUR
SECRETARIA DE
SEGURANÇA
URBANA

